



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 209/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA SUMA BRASIL
SERVIOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
S/A.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Obras, Sr. BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 209/2019** – Concorrência Nº 001/2019, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda – Dos Recursos Orçamentários** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

15.452.2068.2119 MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSER. PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 1170

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 31 de Maio de 2022.

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras